



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 660ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 29/11/2023

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, realizou-se por meio de videoconferência (considerando o Decreto nº 47.102, de 01/06/2020, e suas alterações, e as Resoluções Conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a seiscentésima sexagésima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental, no exercício da Presidência do Conselho; Deise de Oliveira Delfino, Diretora da Vice-Presidência; Julia Kishida Bochner, Diretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas; Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental; Natália Rodrigues Gomes, Assessora II, representante da Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental; Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental; Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental; e Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 48.690/2023, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. Requerimento:** Deliberar quanto à indicação do servidor Marco Antonio Alves da Silva, id. funcional 4366710-4, como substituto eventual da Diretoria das Superintendências Regionais para as reuniões do Condir, além do representante designado anteriormente, Vitor Emanuel da Silva Nacif. **Decisão:** Indicação aprovada conforme considerações do Diretor da DILAM no exercício da Presidência. **III. SEI E-07/502842/2011 – Carlos Alberto dos Anjos. Requerimento:** Para ciência da perda da eficácia do Auto de Infração COGEFISEAI/00135100 (penalidade: multa simples no valor de R\$ 3.972,65), considerando a incidência da prescrição intercorrente. **Decisão:** Conforme Parecer da Procuradoria do Inea nº 23/2020 – GTA, Relatório de Vistoria nº 09/2019, de 24/10/2019 - informando que não há dano ambiental a ser reparado -, bem como manifestação da Assessora de Apoio Jurídico da DIPOS no momento da reunião de que será dispensada a abertura de processo para acompanhamento dos danos ambientais, face ao constatado em vistoria, à ausência de danos no locais e em virtude da atividade (camping provisório), o Conselho Diretor: (i) tomou ciência da perda da eficácia do Auto de Infração COGEFISEAI/00135100; e (ii) indicou que a DIPOS notifique a empresa autuada sobre a prescrição e a presente decisão. **IV. SEI-070002/015294/2023. Requerimento:** Proposta de Resolução Conjunta Seas/Inea que crie Grupo de Trabalho (GT) sobre a manutenção, reparação e reconstrução de diques e comportas em diversos cursos hídricos do Estado do Rio de Janeiro. **Decisão:** Conforme considerações da Diretora da Vice-Presidência, os servidores a seguir foram indicados para compor o referido GT: Larissa Ferreira da Costa, id. funcional 4461252-4, como representante titular da Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade da Seas e Vanessa Schinaider do Amaral Pereira Gonçalves, id. funcional 4382910-4, como sua suplente; Estevão Mendonça Pinto, id. funcional 5107090-1, como representante titular da Subsecretaria de Infraestrutura Ambiental da Seas e Ricardo Rosado de Oliveira, id. funcional 4461233-8, como seu suplente; Deise de Oliveira Delfino, id. funcional 4390869-1, como coordenadora e representante titular da Presidência e Milena Antonino Nunes de Souza, id. funcional 5100266-3, como

sua suplente; Mahyra Garcia Dourado e Scalzo, id. funcional 1713597-4, como representante titular da Diretoria de Recuperação Ambiental e Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, id. funcional 4461240-0, como sua suplente; Fernanda Sptiz Dias, id. funcional 4462363-1, como representante titular da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental e Milena Alves da Silva, id. funcional 4347968-5, como sua suplente; Thiago Teles Alvaro, id. funcional 4459795-9, como representante titular da Diretoria de Licenciamento Ambiental e Rhayana de Carvalho Mello, id. funcional 5084173-4, como sua suplente; Vitor Emanuel da Silva Nacif, id. funcional 5103513-8, como representante titular da Diretoria das Superintendências Regionais e Alan Carlos Vieira Vargas, id. funcional 2869461-9, como seu suplente. O Conselho Diretor aprovou a resolução conjunta, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **V. SEI-330018/000287/2023 – Ester Caetano Vianna de Mello.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de cessão da servidora para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas (SEIOP). Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da Coordenadora de Gestão de Pessoas. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico**, em 30/11/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Rodrigues Gomes, Assessora**, em 30/11/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta**, em 30/11/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento**, em 30/11/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto**, em 30/11/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kishida Bchner, Diretora**, em 01/12/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise de Oliveira Delfino, Diretora Vice-Presidente**, em 01/12/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Daemon D Oliveira Silva, Presidente do CONDIR em exercício**, em 01/12/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **64336765** e o código CRC **43EFE4E8**.